



PROCESSO Nº 951/17

PROTOCOLO Nº 14.433.896-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 539/17

APROVADO EM 16/10/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1945/17 – Sued/Seed, de 05/07/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 26/01/17, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, município de Cascavel, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, localizado na Rua Natal, nº 2800, Jardim Cristal, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 974/16, de 11/03/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 03/16, de 15/02/16, pelo prazo de dez anos, a partir de 01/01/16 até 31/12/25.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 559/06, de 01/03/06, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3313/07, de 24/07/07. Obteve a renovação do reconhecimento mediante a Resolução Secretarial nº 6510/12, de 24/10/12, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 99/12, de 02/10/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 24/07/12 até 24/07/17.



PROCESSO Nº 951/17

## 1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 99/12, de 02/10/12

### Matriz Curricular (fl. 293)



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PEDRO BOARETTO NETO  
Res. Nº: 2418/01 – DOE: 26/10/2001 – Res. Rec. Nº: 6061/2011 – DOE: 02/02/2012  
Rua Natal, 2.800 - Jardim Tropical - (45)3226-2369 – 3226-0842 – 3326-7317 – 3226-0214 - Cascavel - PR  
<http://www.ceepecascavel.com.br> - E-mail: [ceep@nrecascavel.com](mailto:ceep@nrecascavel.com)



#### d. Matriz Curricular

Matriz Curricular							
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto							
Município: Cascavel							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação gradativa a partir de 2010				
Turno: manhã, tarde e noite			Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas				
			Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS			SEMESTRES			hora/aula	horas
			1º	2º	3º		
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3	100	83,33	
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3		60	50,00	
3	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL		3	60	50,00	
4	1801	CONTABILIDADE		3	2	100	83,33
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33,33
6	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	3		60	50,00	
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33,33	
8	1513	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83,33
9	4404	INFORMÁTICA	2	2	80	66,67	
10	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83,33
11	4115	MARKETING			3	60	50,00
12	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2	80	66,67	
13	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83,33
14	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3		60	50,00	
15	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3		60	50,00	
16	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83,33
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1000</b>

Jorge Afonso Cesari  
Diretor Geral - CEEP  
RG 3.117.874-6  
Res. 071/2016-D.O.E. 04/03/2016



PROCESSO Nº 951/17

**Matriz Curricular (fl. 298):**



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PEDRO BOARETTO NETO**  
Res. Nº: 2418/01 – DOE: 26/10/2001 – Res. Rec. Nº: 6061/2011 – DOE: 02/02/2012  
Rua Natal, 2.800 - Jardim Tropical - (45)3226-2369 – 3226-0842 – 3326-7317 – 3226-0214 - Cascavel - PR  
<http://www.ceepcascavel.com.br> - E-mail: [ceep@nrecascavel.com](mailto:ceep@nrecascavel.com)



**d. Matriz Curricular**

Fls. 298  
CEEP de Cascavel  
SER

Matriz Curricular						
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO						
Município: CASCAVEL						
Curso: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Subsequente			Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016			
Turno:			Carga horária: 1008 horas			
			Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			horas
			1º	2º	3º	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		32	48	80
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	32	32	32	96
3	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	48			48
4	1801	CONTABILIDADE	32	48		80
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32	64
6	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	48			48
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
8	1513	GESTÃO DE PESSOAS		32	48	80
9	4404	INFORMÁTICA	32	32		64
10	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		32	32	64
11	4115	MARKETING		32	32	64
12	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA		32	32	64
13	1717	METODOLOGIA CIENTÍFICA	48			48
14	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO			48	48
15	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	48			48
16	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	48	32		80
<b>TOTAL</b>			<b>336</b>	<b>336</b>	<b>336</b>	<b>1008</b>

*Jorge Afonso Cesar*  
Diretor Geral - CEEP  
RG 3.1117.824-6  
Res. 071/2016-D.O.E. 04/03/2016



### 1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 314)

#### Curso Técnico em Administração – Subsequente ao Ensino Médio

Turmas	Matriculados							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	53	0	37	40	44	40	39	38
2º Semestre	28	0	29	27	31	22	27	23
3º Semestre	25	0	16	22	20	23	29	18

Turmas	Desistentes							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	0	0	10	2	26	10	7	3
2º Semestre	0	0	5	1	5	5	6	2
3º Semestre	0	0	4	1	1	4	1	1

Turmas	Transferidos							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	0	0	0	0	0	0	0	2
2º Semestre	0	0	0	0	0	0	1	0
3º Semestre	0	0	0	0	0	0	0	0

Turmas	Reprovados							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	0	0	2	12	0	1	14	5
2º Semestre	0	0	6	3	6	1	3	1
3º Semestre	0	0	2	5	2	0	0	2

Turmas	Aprovados							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	0	0	25	26	18	29	18	28
2º Semestre	0	0	18	23	20	16	17	20
3º Semestre	0	0	10	16	17	19	28	15

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 305)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 35/17, de 17/03/17, NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Júlia Ieda Borges Tatim, licenciada em Letras; Marcelo Arenas, licenciado em Turismo e Hotelaria; Sônia Regina de Oliveira Andrade, licenciada em Matemática; e, como perita, Sonia Cristina Zavodini, bacharel em Administração, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 04/04/17, declarou a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso, e informou:

**Melhorias efetuadas:** instalação de aparelho de ar condicionado e de bebedouro. Aquisição de computadores. Substituição de cabeamento lógico, de impressoras e de quadro de realimentação de energia. Reforma dos banheiros. Troca de piso do auditório. Pintura nova em algumas salas. Ampliação do espaço para atendimento pedagógico.

(...) O CEEP está sendo ampliado com mais 12 salas de aula, 18 laboratórios e 01 galpão com 150 m<sup>2</sup>, equipado com bancadas e todas as ferramentas necessárias, o qual servirá de oficina/laboratório.



PROCESSO N° 951/17

(...) A **acessibilidade** para educandos com deficiência ocorre por meio de rampas e sanitários adaptados

(...) A instituição de ensino participa do **Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola**. O Certificado de Conformidade ainda não foi emitido pelo NRE de Cascavel, devido a grande demanda de trabalho do Engenheiro responsável. Não apresentou a **Licença Sanitária**, somente o Auto Termo, com vários apontamentos.

(...) **Laboratórios de Informática:**

-Programa Proinfo – equipado com 09 CPUs para dois monitores, 18 monitores, 01 CPU servidor e 01 monitor servidor;

-Programa PROEP - equipado com 16 computadores;

-Paraná Digital - equipado com 22 computadores;

-Programa Brasil Profissionalizado – equipado com 16 computadores CEE FNDE 71/2010; ilhas para 02 monitores e 16 monitores 15' CEE FNDE 71/2010; e um outro laboratório, com 15 computadores CEE FNDE 71/2010; O laboratório de Suporte Técnico, de uso exclusivo para as disciplinas de Suporte Técnico e Redes de Computadores, dispõe de 09 computadores e componentes variados.

(...) A **biblioteca**, instalada em espaço amplo e arejado, dispõe de acervo bibliográfico atualizado, mais assinaturas de jornais e revistas, suficientes para atender a demanda do Curso.

(...) Mantém convênios com Mazutti Construções Ltda; Compumaq Informática; Faculdade de Ciências Sociais Aplicada de Cascavel - UNIVEL

(...) **Corpo docente**, à fl. 351.

(...) **Coordenação de Curso**, à fl. 320.

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 351 e 320, corpo docente e coordenação do curso com habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectiva função.

A Chefia do NRE de Cascavel, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 12/04/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 337)

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 345)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1570/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### **1.6 Parecer DET/Seed (fl. 340)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 118/17, encaminhou ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 951/17

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em diligência em 16/08/17, para que a Secretaria de Estado da Educação/Seed/PR, informasse as providências tomadas em relação às adequações exigidas pela Vigilância Sanitária. Retornou a este Conselho em 20/09/17, com o laudo da Vigilância Sanitária vigente até 19/09/18, (fl. 356).

Constam às fls. 351 e 320, o corpo docente e coordenação do curso com habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectiva função, em conformidade com o inciso III, art. 47, Deliberação 03/13-CEE/PR e inciso IX, artigo 45, Deliberação n° 05/13-CEE/PR.

Segundo relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade.

De acordo com a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1008 horas, período mínimo de integralização do curso de três semestres letivos, 40 alunos por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 24/07/17 até 24/07/22, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial, a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e a renovação da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 951/17

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de outubro, de 2017.

Marcelo Oltramari  
Vice-Presidente da CEMEP no exercício da Presidência

Oscar Alves  
Presidente do CEE